



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 128

Caracarái-RR, 04 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para o Município de Boa Vista – RR, conforme especificado abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ SIAPE: 1666889)	Participar de Reunião como da Comissão Responsável pela Elaboração do Regulamento de Acesso de Estrangeiro aos Cursos do IFRR, designada pela Portaria N°. 006/GR de 04.01.2016	04 e 05.03.16

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 04 de março de 2016.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretora Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso* em Exercício
PORTARIA N.º 324/GR, de 3 de março de 2016